



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 5/2026 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000226/2026-12

Ibirubá-RS, 15 de abril de 2026.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Regulamento interno do **LITEC – Laboratório de Inovação em Tecnologia, Educação e Computação**, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 17:19)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###374#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 15/04/2026 e o código de verificação: 8926992e3e